

Proposta - Pregão eletrônico - 4/2024 - 71/2023 - 17/07/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: 8121021819
CNPJ: 08778201000126

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARA-MIRIM

Endereço: Ceara-Mirim,Rio Grande do Norte,Brasil
Telefone:
CNPJ: 08004061000139

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

ITENS

| ITEM | PRODUTO | RMS | MARCA / FABRICANTE | EPP | AJ | QUANTIDADE | MARKUP % | PREÇO UNIT. | TOTAL |
|-----------------|---|-------------------|--|-----|-----|------------|----------|-------------|--------------|
| 000186 000001 | 22542-0 NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP | 1.5584.0169.003-1 | NEO FEDIPINA BRAINFARMA | NÃO | NÃO | 25440 | 25.00% | R\$ 0,0633 | R\$ 1610,352 |
| 000235 000001 | 19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV | 1.5537.0040.008-5 | SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS | NÃO | NÃO | 20010 | 18.00% | R\$ 0,3455 | R\$ 6913,455 |

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 8523.807

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 dias

Validade da Proposta:30 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.